

A Secretaria de Educação e Cultura comunica as datas para apresentação dos documentos para o 10° chamamento no Processo Seletivo 001/2010, para contratação do ano letivo de 2011.

DATA	HORÁRIO	CARGO	CANDIDATOS CLASSIFICADOS
28/01/2011	8h30min às 12h	PROFESSORES EDUCAÇÃO INFANTIL (retornando ao início da lista, para os candidatos que não compareceram no 1º chamamento)	ão 05,06,12,18,21;26 27,28;31, 34,38,41,43,44, 45, 47, 48
		PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	Nº 10 e 11
		PROFESSOR DE MATEMÁTICA	Nº 10 e 11
	8h30min às 12h	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	N° 06
28/01/2011		PROFESSOR DE CIÊNCIAS	N° 08 e 09
		PROFESSOR DE ARTE	N° 05 (retornando ao início da lista, para o candidato que não compareceu no 1° chamamento)
		PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA	N° 05
		PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	N° 23 e 24

Os candidatos acima classificados deverão se apresentar na Secretaria de Educação e Cultura, situada a Rua Goiânia – 104 – Centro – Camboriú, nas datas e horários estabelecidos.



Segue abaixo relação de documentos e declarações que deverão ser apresentados no ato da escolha de vaga:

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO (ACT'S)

Devem ser apresentadas cópias dos seguintes documentos, juntamente com o original para conferência:

COPIAS
RG
CPF
Título de eleitor
PIS/PASEP
Certificado de reservista (se masculino)
Comprovante de residência
Comprovante de inscrição no conselho de classe, CREF (quando couber)
Comprovante do nível de escolaridade exigido para o cargo (conforme Edital)
Certidão de casamento
Certidão de nascimento de filhos menores
DOCUMENTOS ORIGINAIS
CTPS (folhas da foto, verso e PIS)
02 fotografias 3x4
Atestado médico admissional saúde física
Atestado médico saúde mental
Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública as penalidades previstas no art. 137 e parágrafo único da Lei 8.112/90 (em anexo).
Declaração de não acumulação ilegal de cargo, função, emprego público ou percepção de proventos (em anexo).
Declaração de acumulação legal de cargo público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho (em
anexo).
Declaração de IR
Declaração de bens ou de não possuir bens (em anexo).
Declaração de quitação com as obrigações eleitorais e de estar em pleno gozo dos direitos políticos.
Declaração de antecedentes criminais.
OUTRAS INFORMAÇÕES
Nº da conta e banco
Autorização para depósito na conta supra (em anexo).
Carteira de Manipulação de Alimentos para o cargo de MERENDEIRA



AUTORIZAÇÃO DE DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE

	Declaro	para	os	devidos	fins	e	a	quem	interessar	possa	que
eu,						,		portador(a	a) d	lo	CPI
n°				e RG nº.				au	itorizo o depo	ósito, refe	rente a
minh	a remuneraç	ão salari	al no E	Banco Itaú n	a Agênc	ia N°	•••••	, co	nta	da	cidade
de C	amboriú.										
			-								
				Assinatu	ıra do so	ervido	or				



	Declaro	para	os	devidos	fins	e	a	quem	interessar	possa	que
eu,					po	ortador((a) do	CPF n°.			e RG
n°		, não so	ofri, no	exercício de	função j	pública	as pen	alidades p	orevistas no art	t. 137 e par	ágrafo
único	da Lei 8.112	2/90.									
(cinco) an Parág Art. 117. I - awa III - n II	os. grafo único. Não poderá r Ao servidor é proibido: ssentar-se do serviço durar etirar, sem prévia anuência recusar fé a documentos p opor resistência injustifica romover manifestação de cometer a pessoa estranha coagir ou aliciar subordin - manter sob sua chefia in valer-se do cargo para log articipar de gerência ou ac atuar, como procurador ou receber propina, comissão - aceitar comissão, empre - praticar usura sob qualq proceder de forma desidi - utilizar pessoal ou recurs il - cevercer quaisquer ativi - recusar-se a atualizar sep Parágrafo único. A vedaçã	nte o expediente, se a da autoridade con úblicos; ada ao andamento da apreço ou desapreça à repartição, fora e aados no sentido de nediata, em cargo o rar proveito pessoa diministração de sou intermediário, juno, presente ou vantego ou pensão de estuer de suas formas; osa; sos materiais da rejor atribuições estrar dades que sejam in de administração de o pela Lei nº 11.78 o de interesses partinos seguintes caso o pública; a servidor ou a panheiros públicos; ual se apropriou en dilapidação do pat IX a XVI do art. 1	público federal em prévia autor impetente, qualq de documento e go no recinto da dos casos previs ifiliarem-se a a su função de con l ou de outrem, ciedade privada tto a repartições agem de qualqu tado estrangeiro compatíveis co quando solicita ciso X do caput e fiscal de emp 4, de 2008 iculares, na fori s: na repartição; rticular, salvo e in razão do carg rimônio nacion unções públicas 17.	o servidor que for demiti ização do chefe imediato; uer documento ou objeto processo ou execução de a repartição; stos em lei, o desempenho ssociação profissional ou nfiança, cônjuge, compan em detrimento da dignid a, personificada ou não pe s públicas, salvo quando s uer espécie, em razão de s o; viços ou atividades partici ue ocupa, exceto em situa om o exercício do cargo or ado. (Incluido pela Lei no et deste artigo não se aplica resas ou entidades em qu ma do art. 91 desta Lei, ol ma legítima defesa própria o; al;	do ou destituído o da repartição; serviço; o de atribuição qu sindical, ou a par heiro ou parente a ade da função púl rsonificada, exerc e tratar de beneficuas atribuições; ulares; ções de emergênc o 9.527, de 10.12.9 a nos seguintes ca e a União detenhoservada a legisla	te seja de sua re trido político; até o segundo a blica; cer o comércio, cios previdenci cia e transitória horário de trab 277 asos: (Incluído na, direta ou in	esponsabilida grau civil; , exceto na qu iários ou assis as; palho; pela Lei nº 11 diretamente,	de ou de seu subord dalidade de acionista stenciais de parentes	até o segundo grau, e de côn	edação dada pela Lei n juge ou companheiro;	o° 11.784, de
				.							
				ASS:							
PREF	FEITURA MU	NCIPAL I	DE CAM	MBORIÚ							
Camb	oriú - SC	/ /									





Decla		eclaro	para	os	devidos	fins	que	eu,
de	Identidade	n°				inscrito no	CPF/MF	sob nº
Secr	etaria				Cargo Público de , con	n carga	horária	a de
ampa			inciso XVI, do a		Constituição da Ro	epública Federa	ativa do Bras	il.
			Camboriú (SC)	, de		_de 2010.		
				DECLA	RANTE			



		Decla	aro para	os	5	devidos	fins,	que	eu,
						, port	ador	da cédu	la de
identidade nº		e	inscrito		no	CPF/M	F	sob	nº
,	não acumulo	Cargos	Públicos	ou	de	Condições	de	Acumul	lação
Amparada pela constituição.									
Por ser verdade, afirmo o pres	sente.								
Camboriú(SC), de _		d	e 2011.						

Declarante



	Declaro	para	os	devidos	fins	e	a	quem	interessar	possa	que
eu,				,		portador	(a) d	o CPF	n°		e
RG nº		,	, não ter	nho bens im	nóveis a o	declarar.					
	Por ser vere	dade, assi	ino o pr	esente.							
PREFE	ITURA MUI	NCIPAL I	DE CAM	BORIÚ							
	riú - SC,										

Declarante



	Declaro	para	os	devidos	fins	e	a	quem	interessar	possa		que
eu,			.,]	portador(a) do	CPF	n°		e	RG
n ^o		, tenho	os seg	uintes bens:								
1)												
2)												
3)												
4)												
,												
	Por ser ve	rdade, ass	ino o pr	esente.								
PREF	FEITURA MU	INCIPAL I	DE CAM	IBORIÚ								
Camb	ooriú - SC											